



Tribunal de Contas do Distrito Federal



AUDITORIA OPERACIONAL

**Qualidade das Instalações Físicas das
Escolas do Distrito Federal
2011**

Relatório (Versão Completa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Missão

“Exercer o controle externo da administração dos recursos públicos do Distrito Federal, em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos.”



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO EM 2011**

Conselheiros

Marli Vinhadeli – Presidente
Manoel Paulo de Andrade Neto – Vice-Presidente
Ronaldo Costa Couto
Antonio Renato Alves Rainha
Anilcélia Luzia Machado
Inácio Magalhães Filho

Auditor

José Roberto de Paiva Martins

Ministério Público

Demóstenes Tres Albuquerque – Procurador-Geral
Márcia Ferreira Cunha Farias
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AUDITORIA OPERACIONAL

QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Inspetor: Luiz Genédio Mendes Jorge

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

Diretor: Henirdes Batista Borges

EQUIPE DE AUDITORIA

Henirdes Batista Borges (coordenador)

Fabício Bianco Abreu

José Higino de Souza

José Cantieri Vieira Marques

Auro Shiguenari Yoshida

Joana D'arc Lázaro

Maria Angélica Gonçalves Reis

CAPA

Jéssica Lima Barbosa Monteiro

DADOS PARA CONTATO

Tribunal de Contas do Distrito Federal
Praça do Buriti – Ed. Palácio Costa e Silva (Anexo)

Quinta Inspeção de Controle Externo – 4º andar

Brasília – DF – CEP: 70.075-901

Fone: (61) 3314-2266

Este relatório está disponível em
<http://www.tc.df.gov.br> no link “Controle Externo > Auditorias”

RELATÓRIO DE AUDITORIA

**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS
INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO
FEDERAL**

2011



RESUMO

O Relatório em tela trata de Auditoria Operacional com o objetivo de reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, de modo a fazer o acompanhamento da evolução da situação dessas instalações, por meio de uma série histórica iniciada em 2007. A avaliação teve por base os parâmetros e a metodologia utilizados em auditorias concluídas nos quatro anos anteriores: utilização de vistoria padronizada em unidades de ensino selecionadas por amostragem aleatória sistemática, registro fotográfico das dependências das escolas em tomadas pré-definidas, análise de documentos encaminhados pela SEDF e das informações obtidas de pesquisa de opinião colhida por meio de questionário enviado aos diretores das escolas da rede pública do DF via *internet*. Para a consecução do objetivo, além da análise pela equipe de auditoria das instalações físicas das escolas com base na amostra selecionada, buscou-se saber a avaliação dos diretores das escolas sobre as condições das instalações e, ainda, se as instalações físicas das escolas são compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas pelo nível de ensino e modalidade de educação oferecidos. Os resultados demonstraram que a situação das instalações físicas piorou em relação ao ano anterior e permanece insatisfatória, já que mais de 85% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes. Na visão dos diretores a situação das escolas continua preponderantemente regular, sem alteração significativa em relação aos anos anteriores; as instalações físicas da maioria das escolas permanecem não compatíveis com as atividades exigidas pelo nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	ANTECEDENTES	8
1.2	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA.....	8
1.3	OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA.....	8
2	METODOLOGIA.....	9
2.1	PESQUISAS DOCUMENTAIS E DE OPINIÃO VIA INTERNET	9
2.2	PESQUISA ESTATÍSTICA	9
2.3	CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS.....	10
3	RESULTADOS	13
3.1	SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	13
3.2	CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS NA ÓTICA DOS DIRETORES	17
3.3	COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS	19
4	CONSIDERAÇÕES DO GESTOR.....	25
5	CONCLUSÃO.....	26
6	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	27



1 INTRODUÇÃO

1.1 ANTECEDENTES

Em face da relevância do tema, o TCDF entendeu necessário conhecer a real situação das instalações físicas das escolas públicas do DF e os problemas afetos à atividade de manutenção e reforma das unidades de ensino da rede pública. Com esse objetivo, realizou-se Auditoria Operacional no ano de 2007, constante do Processo nº 37.711/06.

2. Seguindo os mesmos critérios e a mesma metodologia da auditoria supra, foram realizadas quatro outras auditorias, em 2007, 2008, 2009 e 2010, com o fito de examinar os avanços ocorridos após a primeira auditoria. Os resultados foram apresentados nos Processos nº 37.711/06, nº 2.380/08, nº 3.080/09 e nº 3239/10, respectivamente. Os dois primeiros foram apensados posteriormente ao Processo nº 37.711/06.

3. O presente trabalho consiste, pois, no quinto exame consecutivo das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal, seguindo metodologia e critérios idênticos aos utilizados nos trabalhos anteriores, possibilitando fazer o acompanhamento da evolução da situação dessas instalações, por meio de uma série histórica iniciada em 2007.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA

4. O objeto deste trabalho são as instalações físicas das unidades de ensino da rede pública, além de alguns aspectos dos serviços de manutenção e reforma das escolas da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF.

1.3 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

5. O objetivo desta auditoria é avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública do DF. Sua consecução foi orientada pelas seguintes questões de auditoria:

- a) Qual é a situação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal?
- b) Qual é a avaliação feita pelos diretores das escolas quanto às condições das instalações físicas das escolas?
- c) As instalações físicas das escolas são compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas pelo nível e modalidade de ensino oferecidos?

6. A avaliação das condições das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal abrangeu novamente todas as escolas da rede pública, de todos os níveis e modalidades de ensino, cuja conservação e manutenção estão a cargo da SEDF.

7. Quanto aos serviços de manutenção e de reforma das escolas, houve levantamento dos dados da execução orçamentário-financeira dos exercícios de 2007 a 2010.



2 METODOLOGIA

2.1 PESQUISAS DOCUMENTAIS E DE OPINIÃO VIA INTERNET

8. Foram analisados documentos encaminhados pela SEDF e informações obtidas de pesquisa de opinião colhida por meio de questionário enviado aos 639 diretores das escolas da rede pública do DF via *internet* (PT01). O percentual de questionários respondidos foi de 78%.

2.2 PESQUISA ESTATÍSTICA

9. Aplicaram-se técnicas estatísticas com vistas à avaliação da situação das instalações físicas do universo das escolas, a partir da avaliação de amostra representativa. Foram excluídas do objeto da auditoria as escolas conveniadas, por não depender da ação da SEDF para manutenção das instalações.

10. Na preparação do plano amostral, utilizaram-se informações da auditoria anterior, Processo nº 3.239/10. Considerando que o universo de escolas totalizava 639 unidades (excluídas as conveniadas), segundo os dados apresentados pela SEDF, calculou-se o número de escolas necessárias para garantir o Nível de Confiança de 95%, a partir dos dados da avaliação anterior. Assim, o campo amostral utilizado foi de 50 elementos em um universo de 639 escolas.

11. Para garantir a participação de todas as regionais na proporção do seu número de escolas, efetuou-se amostragem aleatória sistemática, que consiste em selecionar, ao acaso, um dos primeiros elementos de uma lista da população, movendo-se sistematicamente através dessa lista por um fator fixo de deslocamento (ex.: de 4 em 4; 8 em 8; 10 em 10; 15 em 15...).

12. A tabela seguinte apresenta a distribuição das escolas visitadas, por DRE.

COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA SELECIONADA	
DRE	Nº escolas visitadas
Brazlândia	3
Ceilândia	7
Gama	4
Guará	1
N. Bandeirante	3
P. Piloto/Cruzeiro	8
Paranoá	2
Planaltina	5
Recanto das Emas	2
Samambaia	3
Santa Maria	2
São Sebastião	1
Sobradinho	4
Taguatinga	5
TOTAL	50



13. As 50 escolas que compuseram a amostragem foram visitadas no período de 31.1.2011 a 2.2.2011, semana que antecedeu o início das aulas.

2.3 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS

14. Para minimizar a subjetividade desse tipo de avaliação, adotaram-se os mesmos critérios utilizados nas auditorias anteriores. Utilizou-se planilha que contempla vários itens e/ou aspectos presentes num estabelecimento escolar, tais como: muros, pátio, quadra de esporte, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, pisos e paredes, pintura e os componentes das salas de aula (portas, janelas, pontos de iluminação, mesas/carteiras e lousa).

15. Os itens foram divididos em áreas ou setores da escola, e a avaliação consistiu em atribuir percentuais de avarias ou inadequações para cada item verificado. Assim, se o item não apresentasse qualquer avaria em todas as dependências examinadas, o percentual seria 0%; se o item apresentasse avaliação negativa (avaria ou inadequação) na metade das dependências, o percentual seria 50%; e assim por diante.

16. A título de ilustração do procedimento descrito no parágrafo anterior, consideremos a avaliação dos revestimentos de quatro banheiros de uma escola hipotética. Digamos que um deles esteja em condições ruins e os outros três, em boas condições. Então, para o item revestimentos dos banheiros teríamos um percentual de avarias (avaliação negativa) de $\frac{1}{4}$, ou 25%.

17. O percentual de avaliação negativa de cada item foi, então, multiplicado por um peso atribuído a ele, de modo a acentuar a contribuição de itens mais importantes e amenizar os menos graves. Ao final, os percentuais de todos os itens avaliados negativamente, já multiplicados pelos respectivos pesos, foram somados. Esse número foi dividido pelo somatório de todos os pesos, resultando em um número entre zero e um, chamado pela equipe de auditoria de Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente (PPIAN). A seguir, apresenta-se exemplo da planilha contendo todos os itens avaliados, com os pesos utilizados para a obtenção do PPIAN de um elemento ilustrativo:



CÁLCULO DO PPIAN

ITEM AVALIADO	% de AVALIAÇÕES NEGATIVAS (A)	Peso do Item (B)	% PONDERADO (A) x (B)
Area Interditada	4,17%		
Infiltrações em áreas em utilização	4,17%	5,00	0,208333333
Goteiras em áreas em utilização	4,17%	4,00	0,166666667
Problemas com Tomadas	0,00%	1,00	0
Fios Desencapados	0,00%	2,00	0
Iluminação Insuficiente (<70%)	0,00%	5,00	0
Pisos da Sala (Bom)	100,00%	0,00	0
Pisos da Sala (Regular)	0,00%	2,50	0
Pisos da Sala (Ruim)	0,00%	5,00	0
Pintura e Estrutura da Sala (Bom)	41,67%	0,00	0
Pintura e Estrutura da Sala (Regular)	58,33%	2,50	1,458333333
Pintura e Estrutura da Sala (Ruim)	0,00%	5,00	0
Salas sem fechaduras nas portas	0,00%	1,00	0
Salas com janelas sem fecho	0,00%	1,00	0
Salas com vidros danificados	58,33%	3,00	1,75
Mesas, cadeiras e carteiras (Bom)	91,67%	0,00	0
Mesas, cadeiras e carteiras (Regular)	8,33%	2,50	0,208333333
Mesas, cadeiras e carteiras (Ruim)	0,00%	5,00	0
Lousa (Bom)	100,00%	0,00	0
Lousa (Regular)	0,00%	1,50	0
Lousa (Ruim)	0,00%	3,00	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Bom)	100,00%	0,00	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Regular)	0,00%	0,67	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Ruim)	0,00%	1,33	0
Paredes do Patio Interno (Bom)	80,00%	0,00	0
Paredes do Patio Interno (Regular)	20,00%	0,67	0,133333333
Paredes do Patio Interno (Ruim)	0,00%	1,33	0
Tetos do Patio Interno (Bom)	80,00%	0,00	0
Tetos do Patio Interno (Regular)	20,00%	0,67	0,133333333
Tetos do Patio Interno (Ruim)	0,00%	1,33	0
Mictórios (Ruins)	0,00%	2,00	0
Vasos (Ruins)	0,00%	3,00	0
Torneiras (Ruins)	0,00%	1,00	0
Plas (Ruins)	0,00%	1,00	0
Revestimentos dos Banheiros(Bom)	100,00%	0,00	0
Revestimentos dos Banheiros(Regular)	0,00%	1,50	0
Revestimentos Banheiros(Ruim)	0,00%	3,00	0
Bebedouros (Bom)	100,00%	0,00	0
Bebedouros (Regular)	0,00%	1,00	0
Bebedouros (Ruim)	0,00%	2,00	0
Caixa d'água em más condições	100,00%	2,00	2
Vazamentos hidráulicos	0,00%	2,00	0
Vazamentos de esgoto	100,00%	1,00	1
Entupimento de esgoto	0,00%	1,00	0
Pintura externa (0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	0,00%	1,00	0
Muro ou Alamedado(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	0,00%	2,00	0
Iluminação externa(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	100,00%	1,00	1
Tabelas e traves da quadra(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	50,00%	2,00	1
Cercas e alamedados da quadra(0=Boa; 0,5= Regular; e 1=Ruim)	50,00%	1,00	0,5
Piso da quadra(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	50,00%	2,00	1
Linhas e demarcação da quadra	100,00%	1,00	1
Iluminação da quadra	100,00%	2,00	2
Mató e vegetação invasiva na escola	25,00%	1,00	0,25
Lixo e entulhos na escola	50,00%	1,00	0,5
Ocorrência de Inundação quando chove	0,00%	1,00	0
Grelhas de escoamento	0,00%	1,00	0
Parque de recreação(danificado = de 0 a 1 ; e inexistente=1)	100,00%	5,00	5
SOMATORIOS		74,00	19,308333

$$PPIAN = 100 * (19,308333/74,00) + 4,17 = 30,26\%$$



18. Impende relatar que as infiltrações e as goteiras em áreas em utilização tiveram ponderação de cinco e quatro pontos, respectivamente, mas estes pontos não foram considerados no somatório dos pesos dos itens. Isso aumenta a distância entre escolas que apresentam e as que não apresentam essas ocorrências. Também, no cálculo final do PPIAN, o percentual de dependências interditadas é acrescido ao somatório dos percentuais de avaliações negativas. Considerou-se que a interdição de uma área acarreta necessidade de reparo na escola proporcional ao percentual de dependências interditadas.

19. O PPIAN é diretamente proporcional à necessidade de reparos que a escola apresenta. Dessa forma, a escola que não apresentasse avaria alguma nos respectivos itens avaliados, ficaria com o PPIAN mínimo (0%). Observe-se que o princípio avaliativo consistiu em pontuar as avarias ou inadequações encontradas, proporcionalmente à extensão e à gravidade.



3 RESULTADOS

3.1 SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

As condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal no início de 2011 estão piores que no ano anterior e continuam insatisfatórias, pois mais de 85% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes, em função da insuficiência dos serviços de manutenção ofertados pelo governo.

20. As condições das instalações físicas das escolas foram avaliadas objetivamente, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada (PT02). A equipe de auditoria também gerou registro fotográfico das dependências de todas as escolas visitadas (ANEXO I).

21. Os PPIAN calculados para as amostras sorteadas são apresentados a seguir:

ESCOLA	PPIAN	ESCOLA	PPIAN
GAM - CIL DO GAMA	4,66%	SOB - EC BOA VISTA	20,95%
PP/CRUZ - JI 21 DE ABRIL	5,58%	PP/CRUZ - EC 314 SUL	21,34%
PP/CRUZ - CIL 02	6,07%	PLA - EC 03	21,37%
PP/CRUZ - CEE 01	6,26%	SSB - EC 104	21,44%
GAM - EC 21	7,50%	BRAZ-CEF 03	21,74%
PAR - EC CAFÉ SEM TROCO	9,56%	TAG - EC 39	22,00%
PP/CRUZ - CED LAGO NORTE	11,38%	TAG - EC 10	22,06%
RF - CEI RIACHO FUNDO II	11,57%	CEI-EC 10	22,40%
CEI-EC 25	12,80%	SOB - CEF PROF CARLOS MOTA	22,47%
GAM - CEF 09	13,14%	SAM-CEF 504	23,78%
BRAZ-CEF VENDINHA	14,17%	SAM - EC 318	25,15%
PP/CRUZ - EC 115 NORTE	14,59%	PLA - EC APRODARMAS	26,48%
PLA - EC PALMEIRAS	15,54%	TAG - EC GUARIROBA	26,50%
REC - EC 404	16,03%	NB - CED 01	28,07%
PLA - CED 01	16,84%	GAM - EC 02	30,59%
SOB - CEI 01	16,97%	CEI-CEF 07	31,65%
STM - EC 206	17,22%	CEI-CEF 25	32,11%
PP/CRUZ - EC 708	17,38%	BRAZ-EC CHAPADINHA	33,19%
STM - CEF 316	17,42%	TAG - CEF 18	34,12%
GUA - CEF 10	17,43%	SOB - CAIC JÚLIA KUBITSCHKE	34,79%
REC - CEF 306	17,93%	SAM - EC 512	34,91%
TAG - CEE 01	18,09%	NB - EC IPÊ	36,63%
PAR - CED DARCY RIBEIRO	18,69%	PLA - CEF JK	40,17%
CEI-EC 40	18,84%	PP/CRUZ - CEF 06	40,75%
CEI-CEE 02	19,58%	CEI-EC 59	50,61%

Obs.: 1) CED - Centro Educacional; CEF - Centro de Ensino Fundamental; CEM - Centro de Ensino Médio; EC - Escola Classe; JI - Jardim de Infância; CAIC - Centro de Atendimento Integrado da Criança; CEE - Centro de Ensino Especial; CIL - Centro Interescolar de Línguas; CEI - Centro de Ensino Infantil.

2) Regionais: PAR = Paranoá; PP /CRUZ= Plano Piloto/Cruzeiro; PLA = Planaltina; SOB = Sobradinho; GUA=Guará; GAM = Gama; BRAZ = Brazlândia; CEI = Ceilândia; TAG = Taguatinga; STM = Santa Maria; REC = Recanto das Emas; NB = Núcleo Bandeirante; SAM = Sambaíba; SSB = São Sebastião.



22. A partir dos dados obtidos nas vistorias das escolas (PT02), consolidados no quadro anterior, calcularam-se a média, o erro amostral e o desvio padrão. Assim, a amostra apresentou **Média dos PPIAN de 21,41%**, um **Desvio Padrão de 9,97%** e **Margem de Erro de $\pm 2,76\%$** (PT05). A média está maior que a do ano passado (19,29%), mas os outros valores são muito próximos daqueles encontrados nos anos anteriores.

23. De modo a manter os parâmetros utilizados nas auditorias passadas, foram consideradas em boas condições as escolas que apresentaram PPIAN inferior a 10%. As que tiveram o percentual maior que 10% e menor ou igual a 25% foram consideradas com necessidade moderada de reparos. No intervalo acima de 25% até 40%, em condições ruins. Por fim, as que obtiveram PPIAN acima de 40% foram consideradas em péssimas condições.

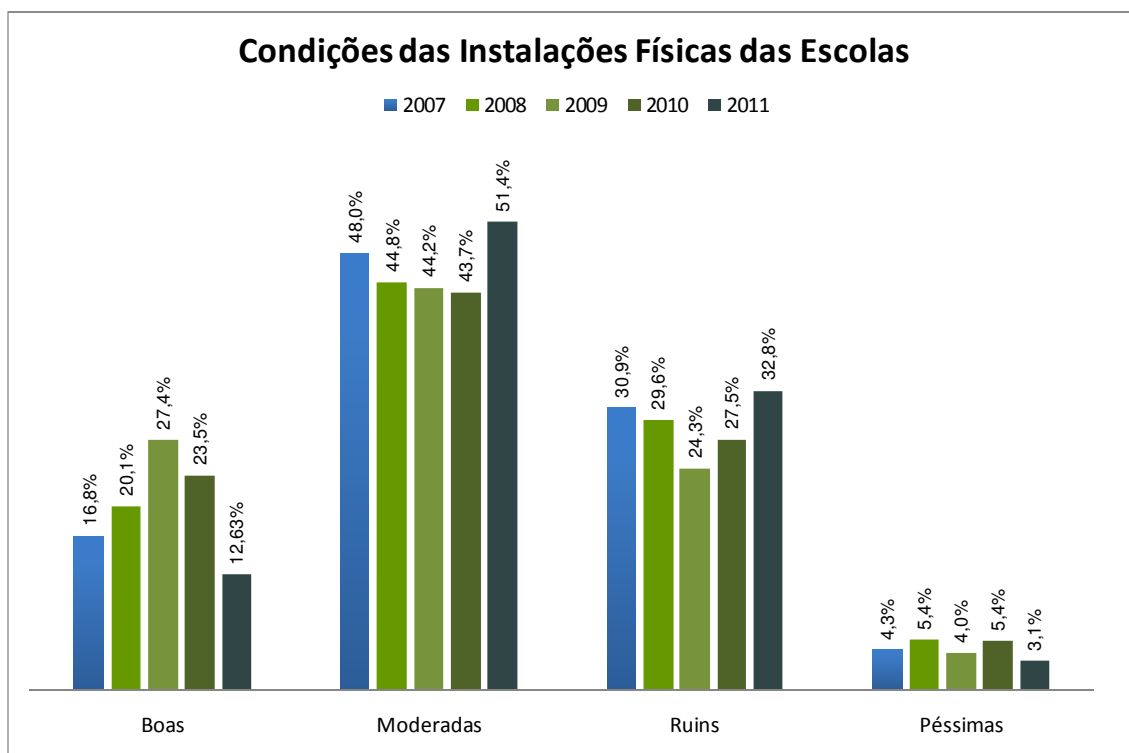
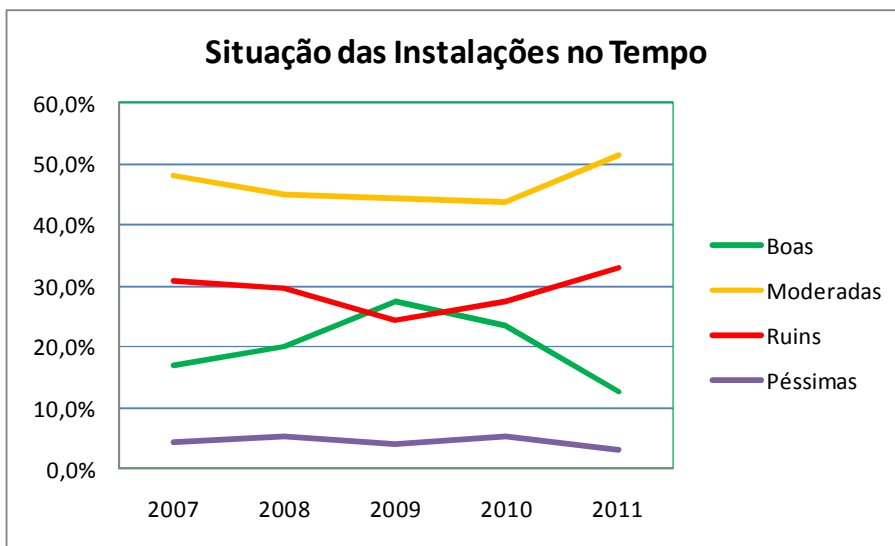
24. Considerando a distribuição amostral dos PPIAN uma distribuição normal, calcularam-se as probabilidades de encontrar escolas em cada faixa de pontuação atribuída no parágrafo anterior.

25. Os resultados obtidos foram os seguintes (PT04):

- **12,63%** das escolas estavam em boas condições ($PPIAN \leq 10\%$);
- **51,43%** apresentavam necessidade moderada de reparos ($10\% < PPIAN \leq 25\%$);
- **32,83%** estavam em condições ruins ($25\% < PPIAN \leq 40\%$); e
- **3,12%** estavam em péssimas condições ($PPIAN > 40\%$).

26. Assim, infere-se que, antes do início das aulas, em 2011, na rede pública de ensino do Distrito Federal, 87,4% das escolas estavam com instalações físicas carentes de manutenção, em condições insatisfatórias para receber os alunos. Esse percentual equivale ao total de escolas com instalações físicas em condições moderadas, ruins ou péssimas.

27. Cotejando esses resultados com os das auditorias anteriores, conclui-se que a situação encontrada no início de 2007 permaneceu praticamente inalterada até o início de 2008, apresentou leve melhora no início de 2009, piora no início de 2010 e piora ainda maior no mesmo período em 2011. Os gráficos a seguir (PT04) apresentam os resultados das avaliações das instalações físicas das escolas públicas do DF, empreendidas nos inícios de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.



Fonte: Processos – TCDF nºs 37711/06, 2380/08, 3080/09, 3239/10 e 1630/11.

28. As condições insatisfatórias das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal devem-se aos mesmos fatores apontados nas auditorias passadas: manutenção insuficiente dos prédios e grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.



29. Em resposta à Nota de Auditoria 03-1630/11 (Ofício nº 259/11-GAB), a SEDF informou que, no período compreendido **entre o início das aulas de 2010 e o início das aulas de 2011, foram reformadas apenas seis escolas**. No mesmo período, sete novas escolas foram construídas.

30. Diante do número de escolas em condições insatisfatórias apontadas na auditoria de 2010 (76,5% das escolas necessitavam de moderados a grandes reparos), esses números demonstram que a manutenção promovida pela SEDF continua muito aquém da necessária.

31. Como consequências da manutenção insuficiente dos prédios das escolas e da inadequação de número elevado de instalações tem-se a diminuição da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, o desestímulo profissional do corpo docente e, por conseguinte, o favorecimento da queda do desempenho escolar dos alunos.

32. Urge que a SEDF passe a prestar os serviços de manutenção e reforma às escolas de forma célere e tempestiva, com o devido planejamento das ações para cada exercício.

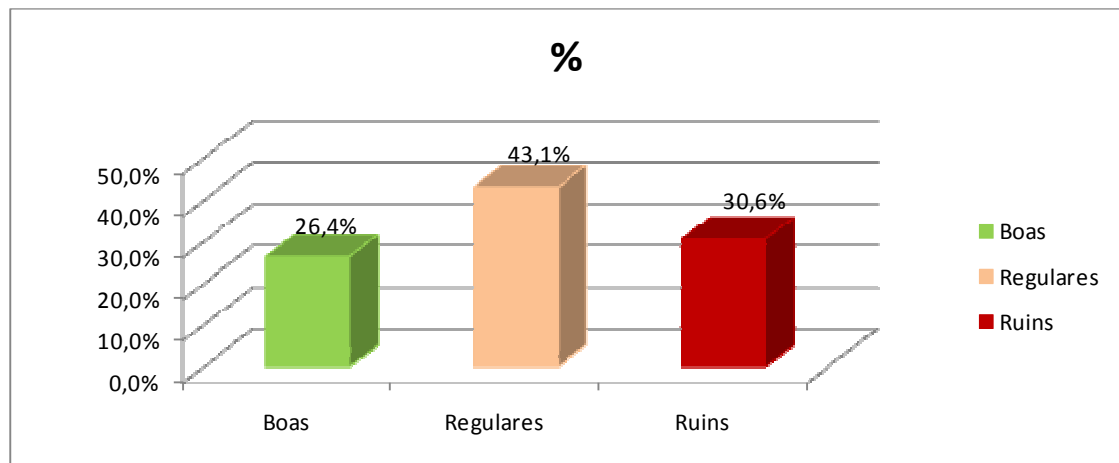
3.2 CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS NA ÓTICA DOS DIRETORES

Os diretores das escolas avaliaram as condições das instalações físicas das unidades de ensino em 2011 preponderantemente como regulares, conforme ocorreu em anos anteriores.

33. O questionário remetido aos diretores via *internet* incluiu questões destinadas à avaliação das condições das instalações físicas das escolas. Dos 639 questionários enviados, 497 foram respondidos, o que corresponde a 78%.

34. Solicitou-se aos diretores que avaliassem as instalações físicas de suas escolas. Os resultados são mostrados a seguir (PT03a):

Questionários Escolas 2011 Análise das Condições Físicas

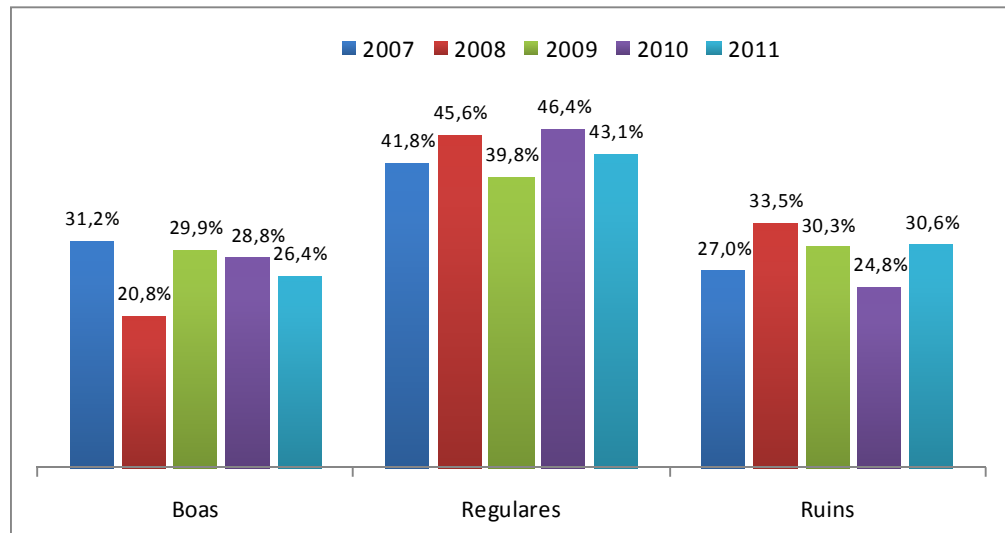


Fonte: Processo – TCDF nº 1630/11.

35. A avaliação das instalações em boas, regulares e ruins aproxima-se dos resultados das auditorias anteriores. Os valores calculados a partir dos dados levantados nas visitas às escolas antes do início das aulas deste ano também demonstraram resultados parecidos, à exceção do percentual de instalações boas, que ficou inferior ao do mesmo conceito avaliado pelos diretores.

36. O gráfico seguinte permite visualizar que continua a predominância das avaliações feitas pelos diretores, desde 2007, como regulares (PT03b).

Avaliação das Instalações Físicas das Escolas pelos Diretores



Fonte: Processos – TCDF n^os 37711/06, 2380/08, 3080/09, 3239/10 e 1630/11.

37. Além dessa avaliação conceitual, os diretores ainda deram notas para as instalações físicas das unidades escolares numa escala de zero a dez. A média de toda a rede foi de 5,7 pontos (PT11). Em 2010 e 2009, a nota média atribuída pelos diretores às instalações foi 5,9; e em 2008 e 2007, 5,3 e 6,2, respectivamente.

38. Essa avaliação como regular das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal pelos diretores decorre da manutenção insuficiente dos prédios e do grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.

39. Os efeitos da insuficiência dos serviços de reforma e manutenção ofertados pela SEDF são o grande número de escolas com instalações físicas danificadas e em condições não satisfatórias, o que prejudica o processo de ensino-aprendizagem.

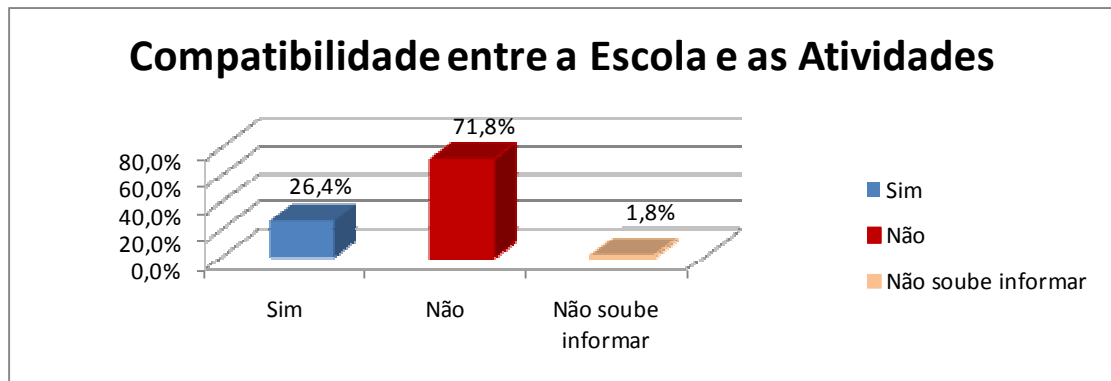
40. Desse modo, é essencial que a SEDF tome as providências necessárias à perfeita recuperação, adequação e conservação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

3.3 COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS

As instalações físicas da maioria dos estabelecimentos de ensino são incompatíveis com as atividades curriculares que nelas devem ser desenvolvidas, na ótica dos diretores.

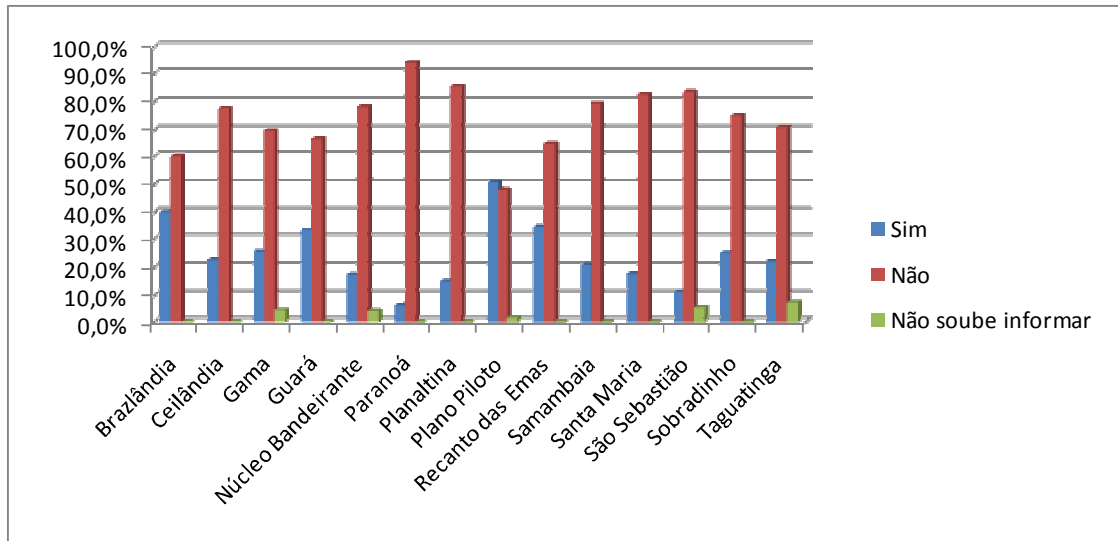
41. No questionário encaminhado aos diretores de escola, foi feita a seguinte pergunta: “A atual estrutura física da sua escola é compatível com as atividades que são exigidas pela grade curricular e pelo nível de ensino oferecido?”.

42. Pela análise das respostas, verificou-se que em 71,8% das escolas não há adequação entre as instalações existentes e as atividades curriculares que nelas devem ser desenvolvidas. A compatibilidade foi diagnosticada em apenas 26,4% dos estabelecimentos de ensino, conforme se verifica no quadro seguinte (PT09):



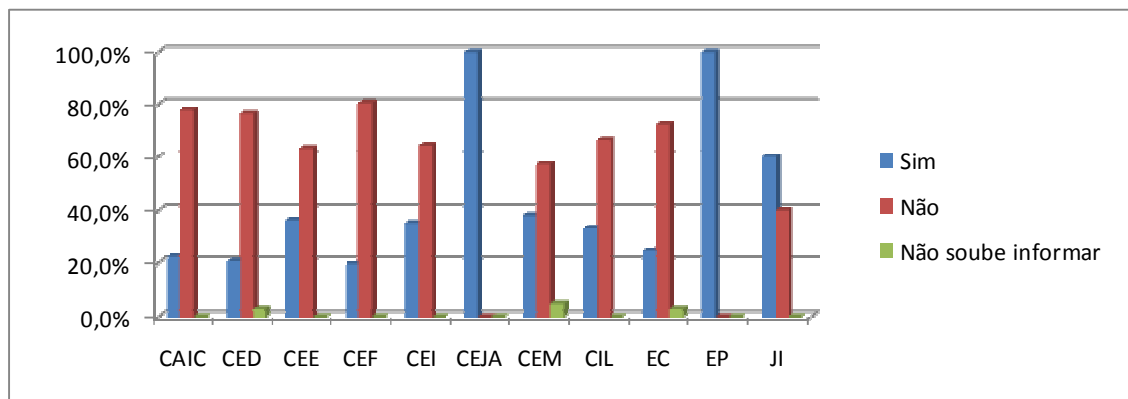
43. As respostas ao questionário foram agrupadas por DRE, tipo de escola e nível de ensino. Em todos os agrupamentos analisados, verificou-se a incompatibilidade das instalações físicas das escolas com as atividades curriculares. Os quadros seguintes demonstram esse resultado (PT09 e PT10).

COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES – POR DRE



44. O gráfico anterior evidencia que o problema da incompatibilidade da estrutura das escolas com as atividades curriculares ocorre em todo o Distrito Federal. Os casos mais críticos são encontrados nas DREs de Paranoá, Planaltina, Ceilândia, São Sebastião e Santa Maria, e os menos insatisfatórios, nas DREs de Plano Piloto e Brazlândia.

COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES – POR TIPO DE ESCOLA





45. Analisando-se por tipo de escola, nota-se que há prevalência da compatibilidade das instalações físicas das escolas com as atividades apenas nas Escolas-Parque, Jardins de Infância e Centro de Educação de Jovens e Adultos. Nos demais tipos, a incompatibilidade é predominante. Nos centros de ensino fundamental – CEF, por exemplo, a incompatibilidade é de 80%.

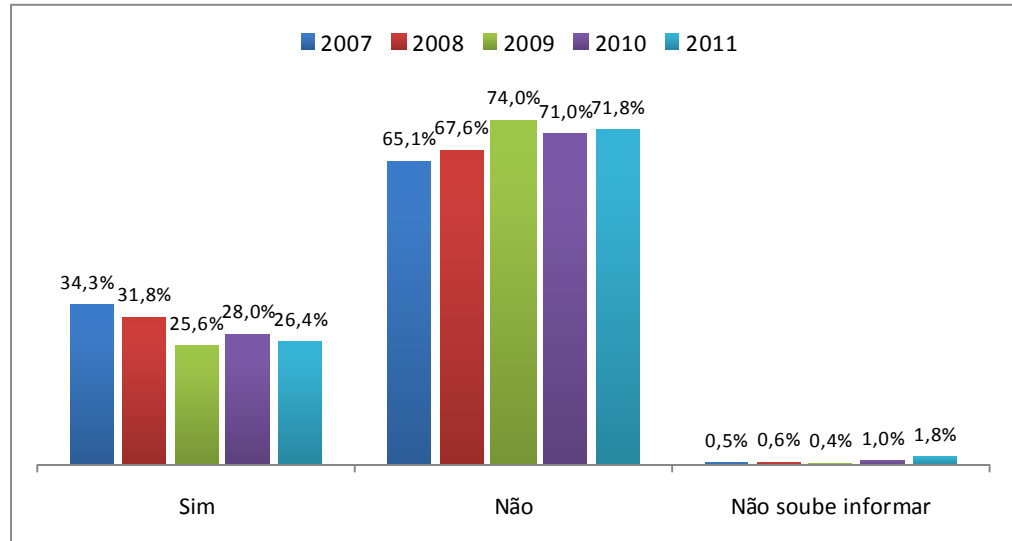
**COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS
ATIVIDADES – POR NÍVEL DE ENSINO**

	Sim	%	Não	%	Não sei informar	%
Infantil	52	26,0%	148	74,0%	0	0,0%
Anos 1 a 5	76	23,8%	236	74,0%	7	2,2%
Anos 6 a 9	38	21,8%	136	78,2%	0	0,0%
Ens Medio	20	29,9%	45	67,2%	2	3,0%
EJA	21	23,9%	66	75,0%	1	1,1%
Ens Especial	23	25,3%	67	73,6%	1	1,1%

46. Ordenando-se os dados por nível de ensino, constata-se que há grande incompatibilidade em todos os níveis. As escolas destinadas à educação de ensino fundamental (6º ao 9º ano) têm os maiores níveis de incompatibilidade.

47. Acompanhando os resultados obtidos nos últimos cinco anos, desde que foi realizada a primeira auditoria operacional com esse fim, vê-se que a falta de compatibilidade na maioria das escolas tem sido constante, conforme demonstra o gráfico seguinte (PT03b):

**COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS
COM AS ATIVIDADES CURRICULARES
– 2007/2010 –**



Fonte: Processos – TCDF nºs 37711/06, 2380/08, 3080/09, 3239/10 e 1630/11.

48. Os diretores das escolas também foram questionados sobre as dependências e facilidades que as escolas dispõem e foram orientados a indicar, num rol de dezoito itens, tais como quadra de esportes, biblioteca, laboratório de informática, os que existem na sua escola. De posse das respostas, foram analisadas inadequações, por meio do levantamento de itens necessários e que a escola não dispõe.

49. As escolas enfrentam inadequações de toda ordem, desde falta de rampas de acessibilidade, laboratórios de informática, quadras poliesportivas, refeitórios para os alunos da educação integral, até sérios problemas estruturais. Há várias escolas antigas que nunca passaram por reforma, como é o caso das escolas CEM Setor Leste do Plano Piloto e CEF 11 de Taguatinga, ambas construídas há 48 anos. Outro exemplo crítico de problema estrutural é o da escola CEF 01 do Planalto, na DRE Plano Piloto/Cruzeiro, cujo prédio da escola é provisório há mais de trinta anos e precisa ser demolido e reconstruído, pois oferece risco à comunidade escolar.

50. A falta de condições adequadas nas escolas e o constante problema de envelhecimento das instalações físicas decorrem da precária manutenção dessas instituições. Em 2009, 2,61% das despesas realizadas pela SEDF e pelo FUNDEB foram destinadas a reformas, construções e reconstruções de unidades de ensino e, em 2010, apenas 0,75%. A tabela a seguir mostra a evolução das despesas em obras e instalações de 2007 a 2010 (PT07).



R\$ 1.000,00

DESPESA REALIZADA PELA SEDF E FUNDEF/FUNDEB NO ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
TIPO DE OBRA	2007	2008	2009	2010
Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino	9.728	10.464	6.583	1.285
Reconstrução de Unidades de Ensino	4.190	284	5.788	1.023
Construção de Novas Unidades de Ensino	17.144	24.745	59.601	19.069
TOTAL	31.061	35.494	71.972	21.377
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DE GASTOS	2,23%	1,44%	2,61%	0,75%

Fonte: Siggo.

Valores corrigidos para 2010 pelo IPCA - médio.

51. O total das despesas em 2010 com reforma/ampliação e reconstrução de unidades de ensino é inferior ao realizado em todos os anos anteriores analisados, que já foram apontados como insuficientes para a manutenção das escolas. Ou seja, a destinação de recursos continua bem aquém da necessidade de reparos e adaptações das unidades de ensino.

52. Quanto aos recursos descentralizados para as escolas no exercício de 2010, foram repassados recursos federais pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e recursos distritais por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF (PT19). Os valores relativos ao PDDE foram distribuídos conforme especificados a seguir (PT15):

R\$ 1,00

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
	3.756.451,84	1.785.035,27	5.541.487,11

Fonte: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional.

53. No quadro abaixo, apresentam-se os valores totais repassados, no exercício de 2010, à conta do PDAF (PT16):

R\$ 1,00

PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
	12.943.131,16	-	12.943.131,16

Fonte: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional.

54. Parte desses recursos descentralizados para as escolas pode ser destinada a pequenos reparos, mas os problemas estruturais, que demandam maiores recursos, são de responsabilidade da SEDF, que deve manter as escolas com instalações em condições adequadas.

55. Observa-se, portanto, que permanece o descompasso entre os investimentos e a necessidade de conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF, haja vista a destinação de recursos inferiores à necessidade real de reparos e adaptações das unidades de ensino.

56. Os efeitos da inadequação das instalações das escolas são o favorecimento da diminuição da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o desestímulo profissional do corpo docente.

57. Dada a situação constatada, fica evidente que a SEDF precisa atuar no sentido de proceder às adaptações necessárias nos vários estabelecimentos de



ensino considerados impróprios ao atendimento da clientela e prover essas escolas com os equipamentos e funcionalidades necessários às respectivas grades curriculares.



4 CONSIDERAÇÕES DO GESTOR

58. A minuta do presente Relatório foi encaminhada à Secretaria de Estado de Educação para apreciação (fl. 23). O gestor apresentou as considerações por meio do Ofício Nº 404/2011 – SE/GAB, no qual se manifestou pela pertinência do instrumento de avaliação das instalações físicas da auditoria. Comentou que o objeto da minuta é de grande relevância para a Secretaria de Educação, considerando-se que o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação das instalações físicas e a apresentação de dados objetivos é de grande valia na definição de ações pertinentes e eficazes para o enfrentamento do quadro crítico que foi encontrado nas escolas da rede pública ao assumirem a gestão da educação a partir de janeiro de 2011 no Governo do Distrito Federal (fl. 24).

59. Acrescentou que a Secretaria tem envidado esforços de caráter imediato para a recuperação das instalações físicas, iniciadas com a “Operação Escola Arrumada”, e trabalha na elaboração de um planejamento de obras que passa pela manutenção preventiva, reforma geral e construção de novas instalações para responder à demanda estudantil.



5 CONCLUSÃO

60. A análise dos resultados apresentados, junto com os das auditorias anteriores, demonstra que a situação encontrada no início de 2007 permaneceu praticamente inalterada até a avaliação do início de 2008, apresentou leve melhora em 2009, piora no início de 2010 e piora ainda maior no mesmo período em 2011.

61. A avaliação dos diretores em relação às condições das instalações físicas das escolas coincide com as das auditorias anteriores. A distribuição das respostas entre boas, regulares e ruins permite inferir que a situação das escolas, na visão dos diretores, continua preponderantemente regular.

62. Quanto à adequação das instalações físicas das escolas, com base no testemunho dos diretores, verificou-se que a situação permanece igual desde 2007. A maioria das escolas públicas do Distrito Federal não conta com instalações compatíveis com as atividades exigidas pelo nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos.

63. A nova gestão da educação que se inicia neste ano deve envidar todos os esforços no sentido de iniciar processo de reversão desse quadro crítico encontrado nas escolas da rede pública, admitido, inclusive, pela própria Secretaria de Educação do DF. Durante os cinco últimos anos não foram empreendidas as medidas necessárias para tanto, o que levou a agravar cada vez mais a situação das instalações físicas, já considerada desde 2007 como insatisfatória.



6 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

64. Os resultados desta auditoria mostraram que as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal continuam insatisfatórias, situação que não difere substancialmente da apresentada nas auditorias anteriores sobre o mesmo tema nos Processos nºs 37.711/06, 2380/08, 3080/09 e 3239/10. Isso demonstra que não foram adotadas medidas corretivas para sanar os problemas levantados desde 2007.

65. Ante todo o exposto, impende exigir da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adote providências para corrigir as situações de inadequação das escolas públicas do Distrito Federal apresentadas no presente Relatório, com a disponibilização de serviços de manutenção e reforma na quantidade e no tempo requeridos. Com esses argumentos, sugere-se ao egrégio Plenário que:

- I - tome conhecimento dos resultados da presente auditoria;
- II - determine à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que:
 - a) tome as providências necessárias à perfeita recuperação, adequação e conservação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, adotando, entre outras medidas, o que se segue:
 - i. estabelecer cronograma de reformas/adaptação das escolas que apresentam demanda para esse tipo de serviço;
 - ii. planejar os serviços de manutenção a serem realizados em cada exercício e indicar os recursos financeiros necessários;
 - iii. de forma a buscar a tempestividade da prestação dos serviços pela Secretaria, elaborar planilha com os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva solicitados, e considerados necessários pelo setor técnico competente, com a especificação das datas previstas para a respectiva prestação dos serviços demandados, bem como as datas da realização à medida que forem executados;
 - iv. levantar as necessidades de adaptações necessárias nos vários estabelecimentos de ensino considerados impróprios ao atendimento da respectiva clientela e prover essas escolas com os equipamentos e funcionalidades necessários às respectivas modalidades e níveis de ensino oferecidos;
 - b) tendo em vista a complexidade dos problemas constatados na atividade de conservação e manutenção das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, apresente a este Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Plano de Implementação das medidas acima indicadas e de outras que entender necessárias para resolução dos



problemas, constando do respectivo cronograma os prazos a serem considerados em cada etapa, para fins do posterior monitoramento a ser realizado por esta Corte de Contas;

- c) indique, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os nomes dos servidores que integrarão grupo de contato da auditoria, para fins de acompanhamento, pela equipe de auditoria, da implementação das ações pontuadas no plano;

III - dê conhecimento do inteiro teor deste relatório à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências de sua alçada, em especial quanto ao constante no § 49.

À superior consideração.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES REIS

ACE – Mat. 383-2

Decisão ORDINÁRIA Nº 3613/2012 Processo TCDF Nº 1630/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4524, DE 17 DE JULHO DE 2012

PROCESSO Nº 1.630/11 (apenso o Processo TCDF nº 3.239/10)

RELATOR: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA: Auditoria Operacional realizada em 2011, com o objetivo de avaliar a qualidade das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

DECISÃO Nº 3613/2012

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da Auditoria em apreço; II - no mérito, dar provimento ao Pedido de Reexame manejado pelo Ministério Público junto à Corte contra os termos da Decisão nº 168/2011; III - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que: a) adote as providências necessárias à perfeita recuperação, adequação e conservação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, adotando, entre outras medidas, o que se segue: i. estabelecer cronograma de reformas/adaptação das escolas que apresentam demanda para esse tipo de serviço; ii. planejar os serviços de manutenção a serem realizados em cada exercício e indicar os recursos financeiros necessários; iii. de forma a buscar a tempestividade da prestação dos serviços pela Secretaria, elaborar planilha com os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva solicitados e considerados necessários pelo setor técnico competente, com a especificação das datas previstas para a respectiva prestação dos serviços demandados, bem como as datas da realização à medida que forem executados; iv. levantar as necessidades de adaptações necessárias nos vários estabelecimentos de ensino considerados impróprios ao atendimento da respectiva clientela e prover essas escolas com os equipamentos e funcionalidades necessários às respectivas modalidades e níveis de ensino oferecidos; b) tendo em vista a complexidade dos problemas constatados na atividade de conservação e manutenção das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, apresente a este Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Plano de Implementação das medidas acima indicadas e de outras que entender necessárias para resolução dos problemas, constando do respectivo cronograma os prazos a serem considerados em cada etapa, para fins do posterior monitoramento a ser realizado por esta Corte de Contas; c) indique, no prazo

de 120 (cento e vinte) dias, os nomes dos servidores que integrarão grupo de contato da auditoria, para fins de acompanhamento, pela equipe de auditoria, da implementação das ações pontuadas no plano; IV - alertar o titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que o descumprimento, ou o cumprimento intempestivo, de decisão deste Tribunal, pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, na forma prevista no artigo 57 da Lei Complementar nº 01/1994; V - autorizar: a) à Secretaria de Contas a proceder a anotação dos fatos apurados nas Auditorias Operacionais objeto deste e dos Processos nºs 37.711/2006, 2.380/08, 3.080/2009 e 3.239/2010 nas contas anuais da Jurisdicionada, relativas aos exercícios de 2007 a 2011; b) o encaminhamento de cópia do Relatório de Auditoria, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, para as providências de sua alçada, em especial quanto ao constante no § 49 da Informação nº 18/11 - AUDIP/5ª ICE; c) o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública. Parcialmente vencida a Conselheira ANILCÉIA MACHADO, que votou pelo acolhimento, "in totum", da instrução.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou a representante do MPjTCDF Procuradora-Geral em exercício CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2012